



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 181/2021 de, 8 de Dezembro de 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDINEI SINGOLANO, Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 1238/2020, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 162.980,00 (Cento e sessenta e dois mil e novecentos e oitenta reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
001.11.331.0008.2008	FORMAÇÃO DE PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO		
Cód. Reduzido	42		
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		120.000,00
	SUBTOTAL		120.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
001.12.361.0040.1027	AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMAN. E INFORM. FUNDAMENTAL		
Cód. Reduzido	149		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.192,00
001.12.365.0039.1031	AQUIS. DE EQUIP.E MAT. PERM.E INFORMÁTICA CRECHE		
Cód. Reduzido	152		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.192,00
001.12.365.0039.1034	AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMA. E INFORM. DA PRÉ-ESCOLA		
Cód. Reduzido	154		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.596,00
	SUBTOTAL		42.980,00
	TOTAL		162.980,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O valor suplementado pelo artigo anterior, será coberto por Previsão de Excesso de Arrecadação sobre o orçamento vigente, conforme preceitua o Art. 43, inciso II da lei federal 4.320/1964:

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO GARÇAS - MT.
AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E HUM

CLAUDINEI SINGOLANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.